



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 2025

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DELIBERATIVO

O Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos do art. 13 do Regimento Eleitoral, **NOTIFICA** a respeito das decisões da Comissão Eleitoral e torna pública as deliberações ocorridas na reunião realizada no dia 24 de julho de 2025, às 20h, cuja publicidade se dá, neste ato, pela afixação desta no Quadro de Avisos do Clube, por força do art. 42 do Regimento Eleitoral, e no site do Clube Paineiras do Morumbi (<https://clubepaineiras.org.br/regulamentos/>):

1) **Embargos de Declaração – Interessado “Nelson Terra Barth”:**

Recurso não conhecido porque é descabido em face do Estatuto Social, do Regimento Eleitoral e do Regulamento da Eleição.

2) **Contestação – Interessado “Grupo Energia”:**

Contestação não conhecida porque é descabida em face do Estatuto Social, do Regimento Eleitoral e do Regulamento da Eleição.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Renato Tufi Salim

Presidente